

## EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28.11.2014:

**PONTO UM:- PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/10/27), tendo sido “deliberado, por maioria, com dezasseis abstenções, aprovar o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o Ano de 2015;**-----

**PONTO DOIS:- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI N.º 8/2012 DE 21/02, REGULAMENTADA PELO ARTº 12.º, DO D.L. N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-10-27), tendo sido “deliberado, por maioria, com um voto contra, aprovar a Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – Lei n.º 8/2012 de 21/02, regulamentada pelo Artº 12.º, do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho;**-----

**PONTO TRÊS:- PROPOSTA RELATIVA ÀS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTº 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-10-27), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar as Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ARTº 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (Deliberação da C.M. de 2014-10-27), tendo sido “deliberado, por unanimidade, fixar a taxa de 5% como taxa de participação de variável no IRS pretendida pelo Município para o ano de 2015 – artº 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;**-----

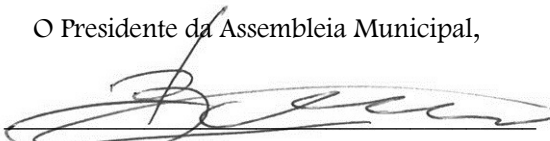
**PONTO CINCO:- PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º, DA LEI N.º 51/2011, DE 13 DE SETEMBRO (Deliberação da C.M. de 2014-10-27), tendo sido “deliberado, por maioria, com uma abstenção, aprovar o estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) de 0,25% para o ano de 2015 – artº 106.º, da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro”;**-----

**PONTO OITO:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA E DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (Deliberação da C.M. de 2014-11-24), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte Júri de Recrutamento de Cargos de Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Saúde Pública e Divisão Jurídico-Administrativa e Recursos Humanos: Presidente – Dr. José Marques Fernandes (Mestre em Filosofia da Educação); 1.º Vogal - Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes (Lic. em Humanidades e *Master in Public Administration* pela Universidade Católica Portuguesa); 2.º Vogal – Arq. Maria Francisca Pinto Mora Pinto de Magalhães (Chefe de Departamento Municipal de Urbanismo no Município de Famalicão); Vogal Suplente – Dr. Maria Cidália da Silva Antunes (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Amares).”-----**

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt). ---

Amares e Paços do Concelho, aos 01 dias do mês de dezembro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)